



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS

ATA DE REUNIÃO 38/2022 - CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS

Realizada em 04/11/2022

Ao quarto dia do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e dois foi disponibilizada a Pauta de Reunião nº 38/2022, na forma virtual, aos membros da Câmara de Gestão de Gastos: Alexandre Demartini Rodrigues, Secretário de Estado da Secretaria de Estado da Administração-SEAD, Francisco Sérvulo Freire Nogueira, Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado da Economia, Lilian Cândida Nunes de Macedo Felipe, Procuradora do Estado e Assessora de Gabinete da Procuradoria-Geral do Estado-PGE, Adriana da Costa Soares, Superintendente de Gestão Integrada da Secretaria de Estado da Casa Civil, e Stella Maris Husni Franco, Sub Controladoria de Controle Interno e Correição da Controladoria-Geral do Estado.

A pauta foi composta por três demandas.

O item 01 oriundo da Secretaria de Estado da Cultura foi deliberado pelo retorno dos autos à Pasta de origem para atendimento as diligências apontadas na deliberação, como: a pasta deve encaminhar os autos para análise técnica da SEAD quanto a pesquisa mercadológica; o gestor deve pesquisar os demais contratos e processos licitatórios em andamento no Estado com objeto idêntico a fim de verificar se o preço médio apontado na pesquisa mercadológica está coerente com o preço praticado atualmente no mercado, e se for necessário, realizar nova pesquisa mercadológica. Após atendidas as diligências, devem os autos retornar à Câmara de Gestão de Gastos para nova deliberação.

O item 02 e 03 foram analisados pelo colegiado e deliberados pela excepcionalidade das despesas, conforme admite o §2º, Art. 7º - A do Decreto 9.737/2020.

De acordo com as competências definidas no §2º do Art. 13, do Decreto nº 9.660, de 6 de maio de 2020, foram apreciados os Processos SEI (202217645002439;202200016023650;202210319003956), conforme exposto a seguir:

ITEM	ÓRGÃO	PROCESSO SEI	OBJETO DO CONTRATO OU AQUISIÇÃO	IMPACTO FINANCEIRO DA DESPESA	DELIBERAÇÃO CGG
1	SECULT - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - NOVA CONTRATAÇÃO - RETORNO DE 01 VEICULO SEDAN SUPRIMIDO ANTERIORMENTE E	202217645002439	NOVA CONTRATAÇÃO - PASSARÁ DE 5 PARA 7 VEÍCULOS - (SUBSTITUIRÁ O CONTRATO Nº14/2019 - 5 VEÍCULOS) - Pregão eletrônico do tipo menor preço por item - ACRESCIMO DE 93,11% EM RELAÇÃO AO VALOR LIQUIDADOS NOS ULTIMOS 12 MESES E O VALOR ANUAL PREVISTO NA NOVA CONTRATAÇÃO - ACRESCIMO DE 87,24% EM RELAÇÃO AO VALOR MENSAL ESTIMADO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Contratação de empresa para prestar serviços de locação de veículos automotores com o fornecimento de equipamentos e itens elencados na especificação, manutenção, limpeza, seguro e	R\$ 691.565,40 (30 meses) R\$ 276.626,16 (12 meses)	CASA CIVIL:Pela diligência CGE: Pela excepcionalidade ECONOMIA: Pela excepcionalidade PGE: Pela excepcionalidade SEAD: Pela excepcionalidade

ACRÉSCIMO DE 01
MINIVAN

quilometragem livre, atendendo a necessidade desta Pasta, pelo período de 30 (trinta) meses, prorrogáveis até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme Art. 57, inc. II da Lei de Licitações - Lei nº 8666 /93, em quantidades e especificações descritas no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses;

VALOR TOTAL PARA 30 MESES:R\$ 691.565,40;

VALOR MENSAL: R\$ 23.052,18;

VALOR ANUAL: R\$ 276.626,16;

DETALHAMENTO DO OBJETO - 07 VEICULOS - NOVA CONTRATAÇÃO:

ITEM QUANT VALOR UNIT

Veículo de Representação 1 R\$ 3.234,39; - ACRESCIMO DE 47,45% NO VALOR EM RELAÇÃO AO CONTRATAÇÃO VIGENTE

Veículo Sedan Padrão A 4 R\$ 2.480,00; - ACRESCIMO DE 49,91% NO VALOR EM RELAÇÃO AO CONTRATAÇÃO VIGENTE

Veículo Camionete Cabine Dupla 4x4 1 R\$ 6.215,00; - ACRESCIMO DE 20,57% NO VALOR EM RELAÇÃO AO CONTRATAÇÃO VIGENTE

Veículo Mini Van 1 R\$ 3.682,79; - (INCREMENTO DA NOVA CONTRATAÇÃO)

VALOR TOTAL R\$ 691.565,40

* acrescimo de 02 veiculos : 01 mini van e 01 veiculo sedan

DETALHAMENTO DO OBJETO - 2 º TERMO ADITIVO CONTRATO VIGENTE Nº14/2019:

CONTRATADA: AUTORIO ADMINISTRADORA E CONSTRUTORA LTDA.

VIGÊNCIA: 12 meses - 27/11/2021 à 27/11/2022

VALOR MENSAL: R\$ 12.311,58

VALOR TOTAL : R\$ 147.738,96

ITEM QUANT VALOR UNIT

Veículo de Representação 1 R\$ 2.193,60;

DELIBERAÇÃO DA CGG:

Pela diligência e retorno dos autos à Pasta de origem para atendimento as diligências, conforme abaixo:

a) Considerando que haverá acréscimo no quantitativo de veículos (02 veículos) e a nova contratação representará um acréscimo de 87,24% em relação ao valor mensal estimado no 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2019 (vigente até novembro de 2022), deve os autos serem encaminhados à Secretaria de Estado da Administração - SEAD para análise quanto aos aspectos técnicos de sua competência, especialmente quanto a Pesquisa Mercadológica apresentada - evento Estimativa de Custo SECULT/GAAL-17680 (000033601774), haja vista a elevação considerável do valor estimado unitário do veículo tipo camionete e veículo tipo Sedan Padrão A;

b) Deve o gestor da despesa observar os recentes processos similares de mesma natureza e objeto que se encontram em andamento no Estado, cujo valor unitário para o tipo de veículo camionete e veículo Sedan apresentaram valores abaixo da Pesquisa Mercadológica apresentada pela Pasta, e se for o caso, realizar nova pesquisa mercadológica. Como exemplo, podemos citar:

b.1) PROCESSO 202200016023650 (em andamento processo licitatório) - PROCON Goiás - Veículo do tipo sedan Padrão A - Valor Unitário: R\$ 1.209,33;

Veículo do tipo camionete - Valor Unitário: R\$ 4.277,93;

b.2) PROCESSO 202218037005855 (em andamento processo licitatório) - SGG - Veículo do tipo sedan Padrão A - Valor

			<p>Veículo Sedan Padrão A 3 R\$ 1.654,34;</p> <p>Veículo Camionete Cabine Dupla 4x4 1 R\$ 5.154,60;</p> <p>VALOR TOTAL R\$ 147.738,96</p>		<p>Unitário: R\$ 2.169,99;</p> <p>Veículo do tipo camionete - Valor Unitário: R\$ 5.329,99;</p>
2	<p>PROCON - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - NOVA CONTRATAÇÃO - 04 camionetes e 01 veículo de representação</p>	202200016023650	<p>NOVA CONTRATAÇÃO - SUBSTITUIRÁ O SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2020 (04 veículos camionetes - COM ACRÉSCIMO DE 01 VEÍCULO SEDAN DE REPRESENTAÇÃO - ACRÉSCIMO DE 44,47% EM RELAÇÃO AO VALOR ESTIMADO ANUAL DO ÚLTIMO CONTRATO VIGENTE PARA LOCAÇÃO DE CAMIONETES: contratação de empresa especializada na locação de veículos automotores para transporte de pessoas e/ou carga, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual e sucessivos períodos até o limite de 60 meses, conforme dispõe o art. 57, II da lei 8.666/93, em quantidades e destinações descritas neste termo.</p> <p>A Pasta é atendida atualmente pelo Contrato 031/2020 (04 veículos camionetes) e Contrato 059/2021 (04 veículos hachbacks), totalizando 08 veículos na frota. Atualmente não possui contrato vigente para a locação de veículo Sedan de Representação.</p> <p>VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;</p> <p>COMPARATIVOS DE VALORES UNITÁRIOS</p> <p>Contrato 031/2020 - Locação veículos do tipo pick ups (camionetes) – valor unitário previsto no 2º T.A: R\$ 2.961,15</p> <p>Nova contratação - Locação veículos do tipo pick ups (camionetes) – valor unitário previsto: R\$ 4.277,93</p> <p>ACRÉSCIMO DE 44,47% SOB O VALOR UNITÁRIO. Não há contrato vigente para fornecimento de veículo de representação. A Pasta continuará com o Contrato 030/2021 para fornecimento dos veículos tipo hatchbacks. A frota da Pasta ficará com 09 veículos ao total;</p>	R\$ 219.852,60	<p>CASA CIVIL: Pela excepcionalidade CGE: Pela excepcionalidade ECONOMIA: Pela excepcionalidade PGE: Pela excepcionalidade SEAD: Pela excepcionalidade</p> <p>DELIBERAÇÃO DA CGG:</p> <p>Pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o §2º, Art. 7º - A do Decreto 9.737/2020.</p>
3	<p>SEDS - NOVA CONTRATAÇÃO - MANUTENÇÃO PREDIAL</p>	202210319003956	<p>NOVA CONTRATAÇÃO - DESPESA CONTÍNUA - MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA - SUBSTITUIRÁ O CONTRATO 16/2021 - PROCESSO 202110319001521 - AUMENTO DE 42,63% EM RELAÇÃO AO VALOR TOTAL ESTIMADO NO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 14/2021 QUE SERÁ SUBSTITUÍDO - ACRÉSCIMO DE 54,62% EM RELAÇÃO AO TOTAL LIQUIDADADO NOS ÚLTIMOS 12 (DOZE) MESES PARA O CONTRATO 016/2021 VIGENTE: Contratação de Empresa especializada, no ramo de engenharia, para prestação de serviços de operação, de manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos e mão de obra, bem como para a realização de serviços eventuais diversos, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS, doravante denominada Contratante, e em quaisquer novas instalações que venham a ser ocupadas</p>	<p>R\$ 2.700.000,00 (dois milhões setecentos mil reais) FECAD/PROTEGE.</p> <p>R\$ 1.043.953,19 (um milhão, quarenta e três mil novecentos e cinquenta e três reais e dezenove centavos) TESOURO</p>	<p>CASA CIVIL: Pela excepcionalidade CGE: Pela excepcionalidade ECONOMIA: Pela excepcionalidade PGE: Pela excepcionalidade SEAD: Favorável à solicitação</p> <p>DELIBERAÇÃO DA CGG:</p>

por este Órgão.

Advém de Ata de Registro de Preços Nº 001/2022 (000032685365) - SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA - O órgão gerenciador é a Secretaria-Geral da Governadoria de Goiás.

CONTRATADA: R.P.A CONSTRUTORA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI;

Vigência: 12 meses;

VALOR MENSAL: R\$ 311.996,10;

Valor Total: 3.743.953,19
(três milhões, setecentos e quarenta e três mil novecentos e cinquenta e três reais e dezenove centavos).

Pela excepcionalidade, conforme admite o Art. 2º do Decreto 99.737/2020.

À vista das deliberações elencadas acima, a Secretaria Executiva da Câmara de Gestão de Gastos adotará, no âmbito de suas competências, as providências e encaminhamentos necessários ao atendimento.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, sendo lavrada a Ata por mim Rosângela Marinho de Souza Abrão, Secretária Executiva, que após lida e analisada será assinada pelos membros da Câmara de Gestão de Gastos.

Francisco Sérvulo Freire Nogueira

Coordenador da Câmara de Gestão de Gastos
Membro Representante - Secretaria de Estado da Economia

Alexandre Demartini Rodrigues

Membro Representante - Secretaria de Estado da Administração

Lilian Cândida Nunes de Macedo Felipe

Membro Representante - Procuradoria-Geral do Estado

Adriana da Costa Soares

Membro Representante - Secretaria de Estado da Casa Civil

Stella Maris Husni Franco

Membro Representante - Controladoria-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA DA COSTA SOARES, Superintendente**, em 22/11/2022, às 10:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **STELLA MARIS HUSNI FRANCO, Subcontrolador (a)**, em 22/11/2022, às 17:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DEMARTINI RODRIGUES, Subsecretário (a)**, em 25/11/2022, às 13:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA, Secretário (a)-Adjunto (a)**, em 29/11/2022, às 14:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN CANDIDA NUNES DE MACEDO FELIPE, Procurador (a) do Estado**, em 01/12/2022, às 10:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000035194519** e o código CRC **12AACED2**.

CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS
AVENIDA VEREADOR JOSÉ MONTEIRO 2233, S/C - Bairro SETOR NOVA VILA - GOIANIA - GO - CEP 74653-900 - (62)3269-2079.



Referência: Processo nº 202200004000519



SEI 000035194519